

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
I - QUADRIMESTRE - 2016



Em cumprimento ao disposto na Lei de responsabilidade fiscal nº 101/00, art. 54, temos a honra de apresentar a PRESTAÇÃO DE CONTAS, da Câmara Municipal de Cerejeiras, relativa ao I - Quadrimestre de 2016, que será divulgado e apresentado conforme art. 55, § 2º LRF.

O presente Relatório, que analisa os principais aspectos da gestão fiscal da Câmara Municipal, vai acompanhado da documentação exigida na Legislação específica.

A despesa total com pessoal, art. 55; Inciso I, alínea "a", dos últimos doze meses, atingiu R\$ 1.298.883,55 (Hum milhão, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), referentes ao período de maio de 2015 a abril de 2016, e conforme Lei 101/00, art. 19 e 20, o Legislativo Municipal, poderá gastar até o limite de 6% da receita corrente líquida da Prefeitura Municipal, apurados no mês de referência e nos onze imediatamente anteriores, conforme art. 2º § 3º, que foi de R\$ 34.852,472,04 (Trinta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta dois reais e quatro centavos) perfazendo um limite máximo de R\$ 2.091.148,32 e o limite prudencial de R\$ R\$ 1.986.590,91 e foram aplicados apenas 3,73% (Três vírgula setenta e três), por cento de despesa com pessoal, sobre a receita corrente líquida.

O repasse para o ano de 2016 será de 2.077.819,25 (dois milhões, setenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) conforme determina a Emenda Constitucional nº 025/00, art. 2º, § 1º, limitando o Legislativo em 70% de seus repasses com folha de pagamento, perfazendo um limite de despesa com pessoal para 2016 de R\$ 1.454.473,47 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), a despesa com pessoal no período de janeiro a abril de 2016 foi de R\$ 434.437,54 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), mantendo-se, portanto dentro dos limites permitidos pela legislação vigente.

No período de janeiro a abril de 2016, o Legislativo municipal teve suas despesas liquidadas e aplicadas da seguinte forma: Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.636,90; Pessoal R\$ 359.103,55; Encargos Sociais R\$ 75.333,99; Indenizações trabalhistas R\$ 11.209,83; Diárias - Pessoal Civil R\$ 45.211,00; Material de Consumo R\$ 15.332,16; Passagens e despesas com locomoção R\$ 13.562,94; Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 60.939,67; Auxílio Alimentação R\$ 27.260,00; perfazendo um total de despesa no período de R\$ 614.590,04.

O presente relatório vai acompanhado de todos os anexos exigidos na Legislação específica em que houve movimentação.

Serão encaminhadas cópias da presente prestação de contas por meio eletrônico ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e a Prefeitura Municipal documental, ficará cópia na Câmara e publicação no site da Câmara Municipal no link <http://apps.cerejeiras.ro.leg.br/transparencia/rgfs> a inteira disposição da população para esclarecimentos que se tornarem necessária.

CERTIFICADO

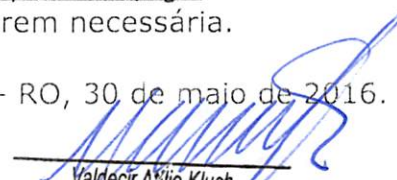
Certifico que foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 30/05/16 de acordo com a Lei Municipal nº 658 de 25/03/1998.

Cerejeiras, 30 de maio de 16.

Cerejeiras - RO, 30 de maio de 2016.

Saulo Biqueira de Souza
Vereador Presidente - CMC


Simone Malacarne
Chefe Gab. Presidente - CMC
Portaria nº 016/16


Valdecir Atilio Kluch
Vereador Vice Presidente - CMC



Valcir Rech
Vereador 1º Secretário - CMC



Edmar Lopes
Vereador 2º Secretário - CMC




Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO - Poder Legislativo
 Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 1º Quadrimestre de 2016

| | | |
|---|----------------------|---------------|
| LRF, Art. 48 - Anexo VI | R\$ 1,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O BIMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 34.852.472,04 | |
| | | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Despesa Total com Pessoal DTP | 1.298.883,55 | 3,73 |
| Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 | 2.091.148,32 | 6,00 |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70 | 1.986.590,91 | 5,70 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Mai/2016, 12h e 55m.



 Saulo Siqueira de Souza
 Vereador Presidente - CMC



 Valdecir Atilio Kluch
 Vereador Vice Presidente - CMC



 Valcir Rech
 Vereador 1º Secretário - CMC



 Edmar Lopes
 Vereador 2º Secretário - CMC



 Carla Thalita F. S. Campagnoli
 CRC-RO 007638-O-6-RO
 Div. Contab. Port. nº 015/16 - CMC

CERTIFICADO
 Certifico que foi publicado no Mural
 Oficial da Câmara Municipal de
 Cerejeiras no dia 30/05/16 de acordo
 com a Lei Municipal nº 658 de
 25/03/1998.
 Cerejeiras, 30 de maio de 16.



 Simone Malacarne
 Chefe Gab. Presidente - CMC
 Portaria nº 016/16

Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO
 Poder Legislativo
 Relatório de Gestão Fiscal
 Demonstrativo da Despesa com Pessoal
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Maio/2015 a Abril/2016



RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS | |
|---|---------------------|--|
| | (Últimos 12 Meses) | |
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.313.259,82 | - |
| Pessoal Ativo | 1.313.259,82 | - |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | - | - |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | - | - |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 14.376,27 | - |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 11.392,20 | - |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | - | - |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | - | - |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | - | - |
| DEDUÇÃO DE DESPESAS CONF. PARECER PRÉVIO 09/2013/TCE - 1/3 FÉRIAS | 2.984,07 | - |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 1.298.883,55 | - |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | Valor | % sobre a RCL |
|---|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 34.852.472,04 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb) | 1.298.883,55 | 3,73 |
| LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 2.091.148,32 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 1.986.590,91 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | 1.882.033,49 | 5,40 |

FONTE: PRONIM RFI - Responsabilidade Fiscal, 25/Mai/2016, 17h e 5/m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

CERTIFICADO

Certifico que foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 30/05/16 de acordo com a Lei Municipal nº 658 de 25/03/1993.
 Cerejeiras, 30 de maio de 16.

Sm
Simone Malacarne
 Chefe Gab. Presidente - CMC
 Portaria nº 016/16

Saulo Siqueira de Souza
 Saulo Siqueira de Souza
 Vereador Presidente - CMC

Valdecir Afonso Kluch
 Valdecir Afonso Kluch
 Vereador Vice-Presidente - CMC

Valcir Rech
 Valcir Rech
 Vereador 1º Secretário - CMC

Edmar Lopes
 Edmar Lopes
 Vereador 2º Secretário - CMC

Carla Thalita F. S. Campagnolli
 Carla Thalita F. S. Campagnolli
 Cont. CRC-RO 007638-O-6-RO
 Div. Contab. Port. nº 015/16 - CMC

Claudinei de Jesus Moreira
 Claudinei de Jesus Moreira
 Controlador Interno